



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO - PB

Lei Municipal nº 151/2002 de 01 de outubro de 2002 com alterações dadas pelas Leis Municipais nº 278/2009 de 30 de novembro de 2009 e nº 387/2015 de 24 de abril de 2015.

EDITAL Nº 11/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS DOS VOTOS E TURMA APURADORA, DA DATA, DO HORÁRIO E DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO – PB.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO – PB regulamentado pela Resolução do CMDCA nº 01/2019 de 02 de abril de 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 151/2002 de 01 de outubro de 2002 com alterações na Lei nº 387/2015 de 24 de abril de 2015 **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para divulgação da composição das mesas receptoras dos votos e turma apuradora, data, horário e locais de votação e apuração para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do Município de São Bentinho – PB.

1. O Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do Município de São Bentinho–PB realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019 das 09h às 15h.
2. As urnas receptoras de votos serão instaladas na sede do município e funcionarão na Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquina Cassimira da Conceição, Rua Severino Soares da Silva, s/n, Centro, São Bentinho-PB.
3. Em cumprimento ao artigo 42 da Resolução do CMDCA nº 01/2019 de 02 de abril de 2019, as mesas receptoras de votos, contará com as composições conforme Anexo I deste Edital, observando os impedimentos do artigo 43 e as atribuições do artigo 44 da referida Resolução.
4. A apuração dos votos acontecerá na Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquina Cassimira da Conceição, Rua Severino Soares da Silva, s/n, Centro, São Bentinho-PB, logo após encerrado o processo de votação.
5. Em cumprimento ao artigo 45 da Resolução do CMDCA nº 01/2019 de 02 de abril de 2019, os escrutinadores que irão atuar na turma apuradora será composta na forma do Anexo II deste Edital, observando os impedimentos do artigo 46 e as atribuições do artigo 47 da referida Resolução.
6. Os servidores municipais convocados que irão compor as mesas receptoras de votos deverão se apresentar no local estabelecido no Item 2 deste Edital às 08:00 horas do dia 06 de outubro de 2019.
7. Os servidores municipais convocados que irão compor a turma apuradora e atuar como escrutinadores deverão se apresentar no local estabelecido no Item 4 deste Edital às 14:30 horas do dia 06 de outubro de 2019.
8. Em observância aos artigos 43 e 46 da Resolução do CMDCA nº 01/2019 de 02 de abril de 2019 caso haja ocorrido os impedimentos citados, qualquer cidadão poderá apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desse Edital.

São Bentinho – PB, 30 de setembro de 2019.

Maria de Fatima de Sousa Santos

Maria de Fatima de Sousa Santos
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO - PB

Lei Municipal nº 151/2002 de 01 de outubro de 2002 com alterações dadas pelas Leis Municipais nº 278/2009 de 30 de novembro de 2009 e nº 387/2015 de 24 de abril de 2015.

**ANEXO I
EDITAL Nº 11/2019
MESAS RECEPTORAS DE VOTOS**

URNA 01 – SÃO BENTINHO - PB

Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquina Cassimira da Conceição

Função	Nome
Presidente	Romário Medeiros de Almeida
Mesário	Luzinete Rufino Vieira
Secretário	Poliana dos Santos

URNA 02 – SÃO BENTINHO - PB

Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquina Cassimira da Conceição

Função	Nome
Presidente	Virna Lívia Olímpio
Mesário	Francisco de Assis Batista Pereira
Secretário	Rita de Cássia Perônica Alves

URNA 03 – SÃO BENTINHO - PB

Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquina Cassimira da Conceição

Função	Nome
Presidente	Albaneide Vieira de Araújo
Mesário	Genilda da Silva Sousa
Secretário	Erika Diniz da Silva

URNA 04 – SÃO BENTINHO - PB

Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquina Cassimira da Conceição

Função	Nome
Presidente	Emanuel dos Santos Nascimento
Mesário	Larissa Vanessa Lopes Linhares
Secretário	Jussandra Monteiro Bezerra

URNA 05 – SÃO BENTINHO - PB

Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquina Cassimira da Conceição

Função	Nome
Presidente	Alciana Bandeira da Nóbrega
Mesário	Francinalda de Sousa Almeida
Secretário	Rita de Cássia dos Santos Silva

São Bentinho – PB, 30 de setembro de 2019.

Maria de Fatima de Sousa Santos

Maria de Fatima de Sousa Santos
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO - PB

Lei Municipal nº 151/2002 de 01 de outubro de 2002 com alterações dadas pelas Leis Municipais nº 278/2009 de 30 de novembro de 2009 e nº 387/2015 de 24 de abril de 2015.

ANEXO II
EDITAL Nº 11/2019
MESA APURADORA DE VOTOS - I

Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquina Cassimira da Conceição

Função	Nome
Presidente	Antônio da Silva Fernandes
Vice-Presidente	Iraneide Pereira Nobre
Secretário	Mônica Pereira dos Santos

Nº	ESCRUTINADORES
1.	Iraneide Pereira Nobre
2.	Francinilda de Sousa Almeida Roque
3.	Isabele Rayanne Modesto
4.	Antônio da Silva Fernandes
5.	Mônica Pereira dos Santos
6.	Aldenia Ferreira Bandeira
7.	Adalgiza Bandeira Nobre
8.	Francisco Perônica Justino
9.	Jeferson Trigueiro da Costa
10.	Francileide dos Santos Fortunato

MESA APURADORA DE VOTOS - II

Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquina Cassimira da Conceição

Função	Nome
Presidente	Manoel da Costa Almeida
Vice-Presidente	Alzenira da Nóbrega Santos
Secretário	Daiana Milena Almeida Sousa

Nº	ESCRUTINADORES
1.	Allysson Monteiro de Arruda
2.	Gabriel Pereira de Lima
3.	Daiana Milena Almeida Sousa
4.	Jeferson Soares da Silva
5.	Manoel da Costa Almeida
6.	Marcieldo Alves Mariano
7.	Alzenira da Nóbrega Santos
8.	Samara Nóbrega
9.	Jeferson Almeida Queiroz
10.	Maria de Fátima Almeida
11.	Simone Soares da Silva

São Bentinho – PB, 30 de setembro de 2019.

Maria de Fátima de Sousa Santos

Maria de Fatima de Sousa Santos
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral